



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 085/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Municipais).

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS COLETIVAS** aos Servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativa ao período aquisitivo de 2013, de 02 de janeiro de 2015 a 31 de janeiro de 2015, que seguem abaixo relacionados:

1. Ana Santana de Medeiros Santos
2. Ana Santana dos Santos
3. Erivaldo Fernandes de Medeiros
4. Erivonaldo da Silva
5. Francisca Ferreira da Silva
6. Juscelino Pereira de Souza
7. Maria Catarina S. das Chagas
8. Maria da Gloria de Melo
9. Maria de Fátima dos Santos
10. Maria de Fátima Mariz da Silva
11. Maria de Lourdes Silva Dantas
12. Maria do Rosário da Silva
13. Maria Fernandes da Conceição
14. Maria Vilma da Silva
15. Marliete de Fátima Lucena
16. Otenor Saturnino Junior
17. Severino Pereira de Araújo
18. Silvana Lins Silva
19. Terezinha da Silva
20. Francisca Bernardo de Souza



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



21. Adriano Candido da Silva
22. Gildene Maria dos Santos
23. Jucimar Nilson de Souza
24. Maria Lucia da Silva Diniz
25. Maria Socorro Melo
26. Acileide Cavalcante Fernandes
27. Denise Cleide dos Santos Araújo
28. Franceluzia Marta da Silva
29. Juciele dos Santos Jales
30. Maria de Fátima Silva de Araújo
31. Meire Gleide Gomes Monteiro
32. Raimundo Nonato de Sousa
33. Alban Reis Pereira
34. Andressa Carla Nóbrega de Azevedo
35. Elane Fábria de Araújo
36. Francisca das Chagas do nascimento
37. Ionara Fábria de Araújo Alves
38. Joselia Alves dos Santos
39. Lilia Maria Cavalcante
40. Marciene Alvares Mariz
41. Maria Alcione dos Santos
42. Maria Aparecida Santos Dantas
43. Maria Auxiliadora Santos
44. Maria das Dores de Araújo
45. Maria do Rosário Fernandes Nunes
46. Maria Goretti Monteiro
47. Maria José de Brito Damasceno
48. Maria Marta Pereira de Araújo
49. Maria Solange dos Santos Batista
50. Raquel Querona dos Santos
51. Regia Maria dos santos Ferreira
52. Silvana Helena Pereira Silva
53. Simone Alves Ferreira de Medeiros
54. Sofia Maria da Silva
55. Suzana Andrea de Araújo Ginani
56. Telma Maria Fernandes
57. Valdineide Batista Santos
58. Valnice Pereira da Silva
59. Cedna Claudia Moraes de Araújo
60. Elizio Monteiro dos Santos



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



61. Elzira da Silva Lins
62. Falbson Carlos dos Santos
63. Francisco Mariz Junior
64. Jauria Jalma Batista de Araújo
65. Lucia de Fátima da Silva
66. Maria do Céu de Araújo Santos
67. Maria do O Silva
68. Maria Gorete Gomes dos Santos
69. Paulo Dantas de Melo
70. Paulo Ramos da Silva
71. Zilene de Araújo Batista

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 29 de dezembro de
2014



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal